



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## PARECER FINANCEIRO

**Referente: Termo de Fomento nº 007/2017**

**Entidade beneficiária: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis**

**CNPJ: 67.161.810/0001-09**

A Comissão Permanente de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do Artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que a entrega da prestação de contas ocorreu na data de 18/08/2017;

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João, São João da Boa Vista - SP;

✓ Finalidade estatutária: Integração social das pessoas com deficiências física, mental e sensorial e, para isso, realizará ações de saúde, educação e assistência social, e, para atingir seus objetivos a sociedade executará: a) atendimento direto; b) programas de prevenção, habilitação, reabilitação e integração; c) executará programa de educação especial; d) estimulará e/ou executará programas de orientação profissional; e) promoverá e estimulará pesquisas e estudos sobre deficiência;

✓ Objeto: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, para sanar dívidas e obrigações, referentes aos meses de janeiro a abril, decorrente da prestação de serviços sócio assistenciais, prestados à população de forma contínua e ininterrupta, conforme Plano de Trabalho;

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO MUNICIPAL				
Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devolução	Saldos
R\$ 19.943,76	R\$ 0,00	R\$ 19.943,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste e o órgão concessor;

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas pagas em espécie pela entidade têm autorização prévia do gestor;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto à análise financeira da prestação de contas como:

a) (  ) Regular;

b) (  ) Regular com ressalvas;

c) (  ) Irregular.

São João da Boa Vista - SP, 12 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Prestação de Contas

  
Fernando Henrique Simões

  
Juliane Poiano Celeiro

  
Cironei Borges de Carvalho

  
Fabrício E. M. da Silva Aldighieri